



COMUNICADO

A Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio) informa sobre decisão de rating da agência de notação financeira Moody's

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio) informa que, em comunicado de 9 de outubro de 2019, a agência de notação financeira *Moody's* apresentou a revisão anual das notações de risco do Banco Montepio.

A subida das notações de risco atribuídas pela agência de *rating* *Moody's* reflete a melhoria do ambiente operacional em Portugal, em combinação com o progresso alcançado pelo Banco Montepio no âmbito da redução de risco do seu balanço em resultado da implementação do plano de transformação. Nesse sentido, foram revistas em alta as seguintes classificações:

- Avaliação de base de risco de crédito ajustada (*Adjusted Baseline Credit Assessment*), subiu para b3 de caa1;
- Avaliação de base de risco de crédito (*Baseline Credit Assessment*), subiu para b3 de caa1;
- Avaliação de risco de contraparte de longo prazo (*Long-term Counterparty Risk Assessment*), subiu para Ba3(cr) de B1(cr);
- Classificação de risco de contraparte de longo prazo (*Long-term Counterparty Risk Rating*), subiu para Ba3 de B1;
- Obrigações subordinadas júnior (*Junior Subordinate MTN*), subiu para (P)Caa2 de (P)Caa3;
- Obrigações subordinadas (*Subordinate MTN*), subiu para (P)Caa1 de (P)Caa2;
- Depósitos de Longo Prazo (*Long-term Bank Deposit Ratings*), subiu para B1 (estável) de B3 (em revisão).



Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 23/2019, de 13 de março de 2019, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2017/2399 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2017, relativa à preferência atribuída a todos os depositantes em relação aos detentores de dívida sénior (*Senior Unsecured*) em processos de insolvência e resolução de bancos, a agência de *rating* Moody's reviu em baixa a notação de risco atribuída às obrigações sénior não garantidas (*Senior Unsecured MTN*), para (P)Caa1 de (P)B3.

Mais se informa que foi atribuído um novo *rating*, de (P)Caa1, à dívida sénior não preferencial (*Junior Senior Unsecured MTN Program (Local Currency)*) a emitir ao abrigo do programa de *Euro Medium Term Note* (EMTN) que deverá ser aprovado pela *Commission de Surveillance du Secteur Financier* (CSSF) nas próximas semanas.

A dívida sénior não preferencial constitui uma nova classe de dívida situada entre a dívida sénior preferencial (*senior unsecured debt*) e a dívida subordinada (*subordinated debt*), introduzida no normativo jurídico português com a publicação da acima referida Lei n.º 23/2019.

Lisboa, 9 de outubro de 2019
Caixa Económica Montepio Geral, S.A.